



EIDEIA

**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 1217 de 31 de março de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o teor dos Memorandos nºs 20 e 21/2017-EIDEIA/UFC, assim como o disposto no art. 11, alínea b, do anexo III da Resolução nº 08/CEPE,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 208, de 27 de janeiro de 2017, que concede bolsas de assessoria individual aos professores vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior (CASA), considerando as seguintes substituições: o beneficiário Pedro Arnaldo Henrique Serra Pinto, SIAPE 1435132, pela beneficiária Soraya Madeira da Silva, SIAPE 1043007; a beneficiária Tatiana Passos Zylberberg, SIAPE 1313573, pelo beneficiário Aluísio Ferreira de Lima, SIAPE 1608888.

Dê-se ciência.


Prof. Henry de Holanda campos
Reitor